11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.77 | EURO R$ 6.05

TERÇA 25/02/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Após confusão e troca de xingamentos, vice-prefeito renuncia Secretaria de Obras

Marcondes foi filmado xingando o segurança com termos como "lixo" e "macaco-velho", o que gerou forte repercussão nas redes sociais e na mídia **P3**

Palmeiras

Palmeiras suspende operação para contratar Vitor Roque

A operação pela contratação de Vitor Roque por parte do Palmeiras está suspensa neste momento. **P12**

Corinthians

Corinthians aguarda exames para anunciar Angileri, e Fabinho fala sobre chance de mais reforços

O Corinthians está muito próximo de anunciar a sua primeira contratação em 2025. **P12**

São Paulo

Pablo Maia, do São Paulo, tem lesão ligamentar e terá de passar por cirurgia

O volante Pablo Maia desfalcará o São Paulo na reta final do Campeonato Paulista. **P13**

Santos

Santos terá troca de patrocinador máster e analisa ofertas

O Santos tem potenciais novos acordos em negociação para a camisa e o clube. Com contrato para terminar em abril de 2025. **P13**



Tarcísio extingue EMTU. Confira o que muda nos ônibus intermunicipais

Atualmente a EMTU coordena as linhas de ônibus que conectam as regiões metropolitanas da capital paulista, Baixada Santista, Campinas, Sorocaba, Vale do Paraíba e Litoral Norte, atendendo a mais de 134 municípios **P2**



Pré-Carnaval em SP tem 880 roubos e furtos de celulares e três prisões

Comparando com o ano passado, onde foram registrados 2.344 casos, a redução é significativa **P4**

Política

PGR denuncia militares por reunião golpista; Mauro Cid minimiza como 'conversa de bar'

A Procuradoria Geral da República (PGR) apresentou uma acusação formal contra seis oficiais das Forças Armadas, destacando sua suposta participação em uma reunião realizada em novembro de 2022. **P3**

Mundo

Trump diz não ver problema em envio de tropas de paz europeias para a Ucrânia e afirma que 'Putin aceitará'



O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta segunda-feira (24) não ver problema em um eventual envio de tropas europeias de paz para a Ucrânia. **P6**

Economia

Pagamento com PIX por aproximação começa a funcionar nesta semana; entenda como fazer

As instituições financeiras devem disponibilizar o PIX por aproximação aos seus clientes a partir da próxima sexta-feira (28), conforme regulação do Banco Central. **P5**

Ano 138 / N.º 46.667 **Publicidade: (11) 2337-7081**

dia a dia

POLÍTICA

Tarcísio extingue EMTU. Confira o que muda nos ônibus intermunicipais

Atualmente a EMTU coordena as linhas de ônibus que conectam as regiões metropolitanas da capital paulista, Baixada Santista, Campinas, Sorocaba, Vale do Paraíba e Litoral Norte, atendendo a mais de 134 municípios

Marina Roveda

O governador Tarcísio de Freitas, do partido Republicanos, deu início ao processo de extinção da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), que gerencia o transporte entre os municípios das regiões metropolitanas no estado de São Paulo. Essa iniciativa representa um passo importante em direção à revisão dos contratos das linhas de ônibus intermunicipais.

A decisão foi formalizada através de um decreto publicado no Diário Oficial nesta segunda-feira, 24 de fevereiro. A EMTU atualmente coordena as linhas de ônibus que conectam as regiões metropolitanas da capital paulista, Baixada Santista, Campinas, Sorocaba, Vale do Paraíba e Litoral Norte, atendendo a mais de 134 municípios.

Embora o decreto tenha sido assinado, ainda não foram especificados os próximos passos relacionados aos funcionários da EMTU e às atividades que ela realiza, bem como aos contratos em vigor. Detalhes sobre a desmobilização devem ser apresentados em até sete dias ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

A extinção da EMTU já estava prevista desde outubro de 2020, quando uma lei sancionada pelo então governador João Doria autorizou essa medida. A legislação também contempla o encerramento das atividades da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), embora essas instituições continuem operando sob a administração estadual.

Com a desativação da EMTU, a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) assumirá as funções de supervisão e regulação dos serviços de transporte coletivo metropolitano que eram responsabilidade da EMTU. A Artesp já realiza a fiscalização dos serviços concedidos à iniciativa privada, incluindo as linhas de metrô, trens e rodovias estaduais.

Impactos no Transporte Rodoviário

A EMTU não opera diretamente os ônibus; sua função é a gestão dos contratos com empresas privadas responsáveis pela execução do transporte. Portanto, a extinção da empresa transferirá à Artesp a responsabilidade pela supervisão desses acordos, mantendo o funcionamento das linhas já estabelecidas.


Foto:Divulgação

Nos últimos anos, alguns contratos sob gestão da EMTU foram alvo de críticas por terem sido firmados sem licitação adequada, renovando acordos anteriores com determinados consórcios. Denúncias sobre a má qualidade do serviço prestado levaram o Ministério Público a abrir uma investigação em 2024 para apurar supostas falhas na prestação do serviço público na Região Metropolitana de São Paulo.

Tais questionamentos motivaram o governo anterior a considerar a extinção da EMTU e a reavaliação dos contratos existentes. Em 2018, durante a gestão Dória, um edital foi lançado para concessão do transporte rodoviário estadual; no entanto, o processo foi suspenso por ordem judicial devido a alegações de favorecimento a grandes conglomerados empresariais.

Com a confirmação da extinção da EMTU, a Artesp terá agora a oportunidade de estabelecer novos contratos e revisar os processos licitatórios referentes ao serviço de transporte metropolitano.

PGR denuncia militares por reunião golpista; Mauro Cid minimiza como 'conversa de bar'

Entre os denunciados está o tenente-coronel Mauro Cid, que defende a informalidade do encontro e nega qualquer intenção subversiva

Marina Milani

A Procuradoria Geral da República (PGR) apresentou uma acusação formal contra seis oficiais das Forças Armadas, destacando sua suposta participação em uma reunião realizada em novembro de 2022, na qual teriam discutido estratégias para pressionar líderes militares a apoiar um golpe de Estado. Entre os denunciados se encontra o tenente-coronel Mauro Cid, que, juntamente com seus colegas, refuta as alegações e classifica o encontro como informal, sem qualquer intenção de subversão. "Eu gostaria de caracterizar essa reunião como conversa de bar. Bate-papo de bar. Ninguém apresentou documento, ninguém sentou para organizar [a pressão contra os comandantes militares]", declarou Cid.

O evento controverso ocorreu no dia 28 de novembro de 2022, na residência do coronel Márcio Nunes de Resende Júnior, em Brasília, e teve uma duração aproximada de três horas. Segundo informações da PGR, a reunião foi organizada pelo coronel Bernardo Romão Correa Neto com o objetivo de influenciar as decisões dos altos comandantes das Forças Armadas. Além disso, a Procuradoria relatou que durante o encontro houve troca de mensagens via WhatsApp sobre uma "carta dos oficiais da ativa ao Comando do Exército", que visava pressionar o comandante da instituição militar.

Os demais oficiais presentes no encontro também caracterizam a reunião como uma confraternização sem objetivos golpistas. Além do tenente-coronel Cid e do coronel Correa Neto, estão entre os denunciados o general Nilton Diniz, os coronéis Cleverson Magalhães, Fabrício Bastos e Márcio Nunes Júnior.


Foto:Reprodução | X (Twitter) - @estadão

Após confusão e troca de xingamentos, vice-prefeito renuncia Secretaria de Obras

Marcondes foi filmado xingando o segurança com termos como "lixo" e "macaco-velho", o que gerou forte repercussão nas redes sociais e na mídia

Jair Viana



Foto: Divulgação / Câmara de Rio Preto

O vice-prefeito de São José do Rio Preto (SP), Fábio Marcondes (PL), renunciou ao cargo de secretário de Obras e anunciou licença médica temporária do cargo de vice-prefeito após se envolver em uma confusão com um segurança da delegação do Palmeiras no último domingo (23). O incidente ocorreu no Estádio Municipal José Maria de Campos Maia, em Mirassol, após a derrota do time local por 3 a 0 para o Palmeiras, pelo Campeonato Paulista.

Marcondes foi filmado xingando o segurança com termos como "lixo" e "macaco-velho", o que gerou forte repercussão nas redes sociais e na mídia. Após a divulgação das imagens, o vice-prefeito emitiu uma nota oficial na qual nega intenção de ofender e afirma que o incidente foi motivado por ofensas dirigidas ao seu filho. Ele também pediu uma investigação "minuciosa, justa e imparcial" sobre o ocorrido.

A confusão levou Marcondes a renunciar ao cargo de secretário de Obras e a solicitar licença médica temporária do cargo de vice-prefeito. Em sua nota, ele destacou que os eventos ocorreram em âmbito "estritamente pessoal" e que não tinham relação com suas funções públicas. Ele também reafirmou seu compromisso com a "integridade, honra e respeito", pedindo desculpas ao segurança do Palmeiras e à população.

O caso gerou reações de diversas entidades, incluindo o Palmeiras e a Federação Paulista de Futebol (FPF), que emitiram notas oficiais condenando o comportamento do vice-prefeito e reforçando a importância do respeito e da ética no esporte.

"A Federação Paulista de Futebol (FPF) lamenta profundamente o incidente ocorrido no último domingo (23), envolvendo o vice-prefeito de São José do Rio Preto, Fábio Marcondes, e um segurança da delegação do Palmeiras", afirmou a FPF em nota.

Nota do Palmeiras

"A Sociedade Esportiva Palmeiras vem a público manifestar seu repúdio ao comportamento inadequado e desrespeitoso do vice-prefeito de São José do Rio Preto, Fábio Marcondes, dirigido a um integrante de nossa equipe de segurança durante o jogo contra o Mirassol, no último domingo (23).

O clube reforça seu compromisso com os valores do respeito, da diversidade e da inclusão, e repudia qualquer forma de discriminação ou violência. Apoiamos integralmente nosso colaborador e estamos à disposição para tomar as medidas cabíveis, em conjunto com as autoridades competentes, para que situações como essa não se repitam.

O Palmeiras seguirá trabalhando para garantir um ambiente seguro e respeitoso para todos os envolvidos no esporte."

A FPF expressou seu pesar pelo incidente em sua declaração oficial: "Lamentamos profundamente o ocorrido envolvendo o vice-prefeito Fábio Marcondes e um membro da nossa equipe de segurança". Por sua vez, o Palmeiras também manifestou repúdio às atitudes desrespeitosas de Marcondes, reafirmando do seu compromisso com valores fundamentais como diversidade e inclusão.

Em sua nota pública, Fábio Marcondes ressaltou a importância da dignidade associada à função pública e afirmou que os eventos ocorridos não refletem a totalidade da situação. Ele enfatizou que as ofensas recebidas inicialmente foram o catalisador para sua reação. Com isso, solicitou sua exoneração do cargo de Secretário de Obras e uma licença médica temporária como vice-prefeito.

O ex-secretário reafirmou seu compromisso com a verdade e manifestou disposição para colaborar com as investigações pertinentes. Ele concluiu sua declaração expressando confiança na prevalência da verdade e reiterando seus valores pessoais e profissionais.



Povo paga o cartão

Foi-se o tempo em que o grande escândalo em Brasília foi a compra da tapioca do ministro do Esporte com cartão corporativo. Mas quando assunto é cartão pago pelo povo, a coisa ferve. O chefe da Casa Civil, o baiano Rui Costa, tem sido o alvo preferido da oposição e de parte de deputados do PT incomodados com a sua onipresença. Para tanto, cogitam apoiar iniciativa do deputado Cabo Gilberto Silva (PL-PB) para convocar o ministro a prestar esclarecimentos sobre os gastos secretos com os cartões corporativos da Presidência da República, que ultrapassaram R$ 26,2 milhões em 2024.

Desdém?

Primeira gafe da gestão Hugo Motta na Câmara. A Casa realizou há dias uma sessão solene para celebrar a ampliação do BRICS, mas apenas o embaixador da Rússia no Brasil foi chamado à Mesa Diretora. Os embaixadores da China, Índia e África do Sul, países fundadores do bloco, não deram as caras.

Comissão do desgosto

Artilharia pesada contra o deputado Eduardo Bolsonaro, que deve assumir o comando da Comissão de Relações Exteriores da Câmara. Até de deputados do PL, que dizem à meia-boca que ele não para em Brasília e vai usar a CREDN para defender o pai, ex-presidente. O PSDB controlou a Comissão em 2023 e 2024, mas seus presidentes (Paulo Alexandre e Lucas Redecker) foram sabotados pelo próprio partido.

Colchão e travesseiro

Acredite, leitor. Na quarta (19) passada o assunto mais falado na festa do imperador na Embaixada do Japão em Brasília é qual delas, na capital, vai servir de eventual asilo diplomático em caso de decretação de prisão de Jair Bolsonaro. É consenso entre diplomatas de diferentes países que o Capitão não vai aceitar ser preso. Como ele já passou uma noite, sem explicações, na da Hungria, o assunto roda a cidade. A conferir.

Velório no ninho

O clima é de velório dentro do PSDB, partido que chegou a ter uma bancada de 101 deputados. Com apenas 13 deputados, o partido que já teve presidente da República não figura mais entre os mais relevantes do Brasil. A situação é tão vexatória que a legenda clama por alguma Comissão apenas para somar alguns cargos comissionados. Aécio Neves, ex-governador e ex-presidente da Câmara, cambaleia sozinho entre seus ícones.

Fora inelegível

Com uma possível prisão iminente, a coisa só piora para o ex-presidente e inelegível Jair Bolsonaro. Está em análise na Câmara o PL 188/25, que proíbe a realização e divulgação de pesquisas de opinião pública que incluam candidatos inelegíveis. O projeto do deputado Mário Heringer (PDT-MG) será analisado pela CCJ, e já é bem recebido pelas bancadas, porque tira a futurologia especulativa de nomes que sequer vão constar nas convenções partidárias.

ESPLANADEIRA

#ANTT suspende aumento de passagens entre DF e Entorno.#DF Plaza Shopping realiza bailinho de Carnaval infantil dia 2/3.#Divino Fogão abriu 30 restaurantes em 2024.#Corrida Australian Gold acontece em João Pessoa dia 16/3.#Alessandra Pirotelli e Alvaro Garnero lançam camarote na Sapucaí-RJ.#Appian/MVV preserva 450 hectares com Centro de Educação Ambiental.

Pré-Carnaval em SP tem 880 roubos e furtos de celulares e três prisões

Comparando com o ano passado, onde foram registrados 2.344 casos, a redução é significativa e reflete ações de segurança efetivas

Marina Milani

A Polícia Civil do estado de São Paulo divulgou que, durante o último fim de semana de pré-Carnaval, foram contabilizados 880 casos de roubos e furtos de celulares. Este número representa uma diminuição significativa de 62% em relação ao mesmo período do ano anterior, conforme informações da Secretaria da Segurança Pública (SSP).

Entre os dias 22 e 23 de fevereiro, a polícia registrou um total de 880 boletins de ocorrência relacionados a esses crimes. Para efeito de comparação, no ano passado, durante o pré-Carnaval realizado nos dias 2 e 3 de fevereiro, o total foi alarmante: 2.344 ocorrências.

A redução também foi observada na capital paulista, onde foram relatados 590 casos de roubos e furtos durante o mesmo período. No ano anterior, esse número havia alcançado a marca de 1.508 incidentes na cidade.

Em Santo Amaro, localizado na zona sul da capital, duas mulheres foram detidas no domingo (23) com 16 celulares que haviam sido furtados. A SSP informou que pelo menos três das vítimas conseguiram recuperar seus aparelhos, enquanto as demais serão convocadas para comparecer à delegacia para identificação. A ocorrência foi registrada no 11° DP (Santo Amaro).

No centro da cidade, na região da República, um homem foi preso após ser flagrado com dois celulares roubados. A abordagem ocorreu depois que os policiais militares foram alertados pela multidão que clamava por "pega ladrão", resultando na detenção do suspeito. Este caso foi registrado no 16° DP (Vila Clementino).



Foto: Divulgação

Alunos de faculdade no interior de SP cobram falsa taxa de calouros

Investigação revela que alunos se passaram por funcionários para cobrar taxa de matrícula indevida na Famerp

Marina Roveda

Uma investigação foi iniciada em relação a alunos da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp), localizada no interior paulista, que estariam aplicando um golpe a calouros durante a semana de recepção de 2025, realizada no início de fevereiro. Os estudantes se passaram por funcionários da instituição com o intuito de exigir uma taxa de matrícula, um pagamento desnecessário, uma vez que a Famerp é uma instituição pública.



Foto: Divulgação / FAMERP

Por meio de uma nota oficial, a Famerp repudiou a atitude dos alunos envolvidos no incidente e assegurou que estão sendo adotadas medidas administrativas e legais para responsabilizar os autores e evitar prejuízos a terceiros. A instituição reafirmou seu compromisso com práticas éticas, destacando que não tolera trotes ou qualquer forma de abuso. "A Famerp permanece dedicada à excelência na formação de médicos, enfermeiros e psicólogos, promovendo um ambiente educacional seguro e inclusivo para todos os estudantes", diz a nota.

O Centro Acadêmico Euryclides Zerbini, que representa os alunos da faculdade, juntamente com a Associação Atlética Acadêmica Euryclides Zerbini e a Federação Internacional de Associações de Estudantes de Medicina, divulgou uma nota de repúdio nas redes sociais. No documento, os grupos criticaram os trotes que extrapolam os limites da ética e do respeito.

"Os trotes provocam danos psicológicos e emocionais aos estudantes, especialmente aos calouros, que enfrentam um período delicado de adaptação à vida universitária", afirmaram os representantes estudantis.

Desde junho de 2015, o estado de São Paulo possui uma legislação que proíbe qualquer tipo de trote em instituições públicas de ensino. A lei, proposta pelo deputado Rafael Silva (PSB), prevê punições severas, como expulsão para alunos envolvidos em atos abusivos e exoneração para servidores públicos.

Mais recentemente, em agosto de 2024, o governo do estado, sob a gestão do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), promulgou uma nova legislação que obriga universidades e faculdades a implementar medidas efetivas contra trotes violentos. Essa legislação estabelece processos disciplinares e penalidades para os alunos infratores, sendo proposta pela deputada estadual Thainara Faria (PT).

Servidor público é preso suspeito de abusar de menina de 12 anos

O suspeito foi preso em flagrante e responderá pelo crime de estupro de vulnerável após tocar os seios de uma adolescente na rua

Foto:Reprodução



Da Redação

Um funcionário público de 43 anos foi detido em flagrante na última quinta-feira (20) após ser acusado de abusar sexualmente de uma jovem de apenas 12 anos no bairro Cohab 4, localizado em Sertãozinho, no interior paulista.

De acordo com informações preliminares, o suspeito abordou a adolescente enquanto ela caminhava pelas ruas da área, utilizando um veículo branco. Ele teria feito toques inadequados na vítima, o que a levou a reagir e conseguir se afastar.

Após o incidente, a menina informou sua mãe sobre o ocorrido, que prontamente contatou a Guarda Civil Municipal (GCM). Em resposta à denúncia, os agentes de segurança realizaram a prisão do homem em flagrante.

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) confirmou que o caso foi registrado pela Delegacia da Defesa da Mulher (DDM) como estupro de vulnerável. Em virtude da gravidade e sensibilidade do tema, as autoridades decidiram preservar os detalhes específicos da ocorrência.

Pagamento com PIX por aproximação começa a funcionar nesta semana; entenda como fazer

Forma de pagamento poderá ser incluída em carteiras digitais, como Apple Pay, Samsung Pay e Carteira do Google

Da Redação

As instituições financeiras devem disponibilizar o PIX por aproximação aos seus clientes a partir da próxima sexta-feira (28), conforme regulação do Banco Central.

Banco Central autoriza pagamentos de boletos por pix

Essa modalidade permite que os clientes paguem contas com o PIX apenas aproximando o celular da máquina do lojista, como é feito com cartões de crédito e débito.

Além disso, o PIX poderá ser incluído em carteiras digitais, como Apple Pay, Samsung Pay e Carteira do Google. Dessa forma, o cliente não precisa acessar o aplicativo do banco para fazer pagamentos.

Como vai funcionar o PIX por aproximação

A ideia do PIX por aproximação é que seja uma forma de pagamento mais simples e rápida que o PIX por QR Code.

Hoje, com o QR Code, o comerciante gera um código e o cliente precisa entrar no aplicativo do banco, ir até a área de PIX, selecionar a opção de "QR Code", ler o código e aceitar a transação.

Já com o PIX por aproximação, basta ir ao aplicativo do banco, selecionar a opção e aproximar o celular do aparelho. O processo pode variar um pouco de acordo com a instituição financeira.

Já para ativar o PIX em uma carteira digital, o cliente precisa vincular a conta bancária à carteira –como é feito com cartões de crédito, por exemplo.



Foto: Reprodução/TV Globo

As transações nesse modelo terão limite padronizado de R$ 500, mas o cliente poderá alterar o valor máximo por transação ou por dia.

Mercado financeiro eleva previsões de inflação no Brasil pela 19ª semana seguida

A projeção do Boletim Focus para o IPCA passou de 5,6% para 5,65% este ano; já a estimativa da Selic é que a taxa suba para 15% ao ano no fim de 2025

Da Redação

O mercado financeiro ajustou suas previsões para a inflação, elevando a expectativa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) de 5,6% para 5,65% em 2023.

Para os anos seguintes, as estimativas também foram alteradas: em 2026, a previsão subiu de 4,35% para 4,4%, enquanto para 2027 e 2028, as expectativas são de 4% e 3,79%, respectivamente.

Vale destacar que a projeção do Boletim Focus para 2025 ultrapassa o teto da meta de inflação, que é de 3%, com uma margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. Em janeiro, o Brasil registrou uma inflação oficial de apenas 0,16%, o menor índice para o mês desde 1994.

Esse resultado foi influenciado pelo Bônus Itaipu, que gerou um desconto significativo nas contas de energia elétrica. No acumulado dos últimos 12 meses, o IPCA apresenta uma taxa de 4,56%, refletindo a situação econômica do país.



Foto:Joédson Alves/Agência Brasil

Para controlar a inflação, o Banco Central utiliza a taxa Selic, que atualmente está fixada em 13,25% ao ano. O Comitê de Política Monetária (Copom) já anunciou um aumento de um ponto percentual na Selic durante a reunião de março, com a expectativa de que a taxa atinja 15% ao ano até o final de 2025.

As previsões para os anos seguintes indicam uma redução gradual, com taxas de 12,5%, 10,5% e 10% para 2026, 2027 e 2028, respectivamente. A projeção para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil permanece em 2,01% para 2025. As expectativas para os anos subsequentes são de 1,7% em 2026 e 2% tanto em 2027 quanto em 2028.

No terceiro trimestre de 2024, o PIB apresentou um crescimento de 0,9% em comparação ao segundo trimestre, resultando em uma alta acumulada de 3,3% entre janeiro e setembro de 2024. Além disso, a previsão para a cotação do dólar é de R$ 5,99 até o final deste ano.

Expectativas econômicas pioram mais uma vez

Para 2025, a projeção do IPCA passou de 5,60% para 5,65%, e para 2026, de 4,35% para 4,40% na passagem semanal

Foto: Reprodução / Asserj



Da Redação

Hoje foram divulgados dois indicadores relativos às expectativas econômicas: o relatório Focus do Banco Central e o índice de confiança do consumidor da FGV. De acordo com o Boletim Focus, a mediana das projeções de inflação para 2025 e 2026 piorou novamente. Para 2025, a projeção do IPCA passou de 5,60% para 5,65%, e para 2026, de 4,35% para 4,40% na passagem semanal.

Outro indicador que também apresentou piora foi o índice de confiança da FGV. De acordo, com a instituição é o terceiro mês consecutivo que o consumidor está mais pessimista em relação ao futuro, ou seja, com menor intenção de comprar bens e serviços. Conectando ambos os indicadores, o do Banco Central e o da FGV, chega-se à conclusão de que o pessimismo do consumidor é motivado pela perda do poder de compra e pela continuidade do processo inflacionário, principalmente pela alta de preços dos alimentos e de serviços.

Chama a atenção que mesmo com o dólar em queda, expectativa de uma safra agrícola recorde e a Selic em patamar bem restritivo, as expectativas inflacionárias só pioram. Esse pessimismo quer dizer alguma coisa. Significa que o mercado acredita que a política monetária por si só – elevações da Selic – não está sendo suficiente para domar a inflação. Enquanto não houver sinalizações concretas de ajustes das contas públicas, o processo inflacionário só tende a continuar, penalizando principalmente os mais pobres.

Trump diz não ver problema em envio de tropas de paz europeias para a Ucrânia e afirma que 'Putin aceitará'

Presidente dos EUA recebe o francês Emmanuel Macron na casa Branca nesta segunda-feira (24) para discutir a guerra no Leste Europeu

Da Redação

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou nesta segunda-feira (24) não ver problema em um eventual envio de tropas europeias de paz para a Ucrânia.
Trump, que disse já ter conversado por telefone com o presidente russo, Vladimir Putin, afirmou ainda que "Putin aceitará" a permanência dessas tropas em território ucraniano. O presidente americano deu as declarações ao lado do francês Emmanuel Macron, a quem recebeu para uma reunião na Casa Branca.
Ao longo da guerra da Ucrânia, que completou três anos nesta segunda, Putin disse diversas vezes que consideraria a presença de tropas do Ocidente na Ucrânia como uma declaração de guerra direta.
Neste caso, no entanto, as tropas europeias não lutariam ao lado de soldados de Kiev, mas seriam enviadas para manter a paz no país após um eventual fim da guerra. A intenção de não colocar soldados europeus no front, mas apenas como garantia para o encerramento dos combates, foi confirmada por Macron.
No último dia 17, líderes europeus disseram estar prontos para enviar tropas de paz para a Ucrânia após a assinatura de um acordo de paz entre Moscou e Kiev.
O continente demonstrou preocupação com a aproximação entre Donald Trump e Vladimir Putin.
Os europeus defenderam aumentar o gasto militar para se proteger da ameaça expansionista da Rússia, após uma reunião de emergência realizada em Paris.
O primeiro-ministro britânico, Keir Starmer, disse estar "pronto e disposto" a enviar tropas britânicas para a Ucrânia como parte de um possível acordo de paz.
O presidente dos EUA, Donald Trump, surpreendeu os aliados europeus na Otan (aliança militar ocidental criada na Guerra Fria para frear a União Soviética) e na Ucrânia no início do mês passada quando anunciou que havia mantido uma ligação com Vladimir Putin sem consultá-los e que iniciaria um processo de paz.


Foto: Brian Snyder/Reuters

No domingo (23), o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, disse estar disposto deixar o governo de seu país em troca de um fim da guerra na Ucrânia.
Zelensky também condicionou uma eventual saída do cargo à entrada da Ucrânia na Otan. Disse ainda que está disposto a uma saída imediata do cargo e que "não planejo estar no poder por décadas".

Britânica diz que pais idosos foram detidos pelo Talibã e pede ajuda do governo do Reino Unido

Barbie e Peter Reynolds, de 75 e 79 anos, que dirigiam programas educacionais no Afeganistão, foram detidos pelo Ministério do Interior do Talibã no dia 1º de fevereiro

Da Redação

Um casal britânico que dirigia programas educacionais no Afeganistão foi detido pelo governo do Talibã no começo do mês, informou, nesta segunda-feira (24), a filha deles, pedindo ao governo britânico que faça todo o possível para garantir sua libertação.
De acordo com Sarah Entwistle, Barbie e Peter Reynolds, de 75 e 79 anos respectivamente, foram detidos pelo Ministério do Interior do Talibã em 1º de fevereiro.
Em declarações à Times Radio, Entwistle disse que seus pais mantiveram contato inicialmente por meio de mensagens de texto após a detenção - garantindo aos quatro filhos que estavam bem - até perderem todo o contato três dias depois.
"Nossos pais sempre buscaram honrar o Talibã, então queríamos dar a eles a oportunidade de explicar suas razões para essa detenção. No entanto, depois de mais de três semanas de silêncio, não podemos mais esperar. Estamos agora pedindo urgentemente ao consulado britânico que faça tudo o que estiver ao seu alcance para nos dar respostas e pressionar o máximo possível o Talibã para sua libertação", disse.
Procurado pela agência de notícias Reuters, o Ministério das Relações Exteriores britânico disse apenas que está "apoiando a família de dois cidadãos britânicos que estão detidos no Afeganistão", sem fornecer mais detalhes.
A BBC, citando fontes oficiais do Talibã, relatou neste domingo (23) que dois cidadãos britânicos, que se acredita estarem trabalhando para uma organização não governamental na província central afegã de Bamiyan, foram presos há cerca de 20 dias após usar um avião sem informar as autoridades locais.
Segundo porta-voz do Ministério do Interior, além dos britânicos, uma cidadã sino-americana, e seu intérprete, Abdul Mateen, foram


Foto:Efe/Epa/Mohammed Badra

presos. A mulher seria Faye Hall, amiga do casal, diz a agência de notícias britânica PA.
Países ocidentais, incluindo Grã-Bretanha e Estados Unidos, fecharam suas embaixadas e retiraram seus diplomatas quando o Talibã assumiu o controle do Afeganistão em 2021.
A Grã-Bretanha aconselha seus cidadãos a não viajarem ao Afeganistão, alertando sobre os riscos de serem detidos lá.
O casal britânico vinha conduzindo projetos em escolas no Afeganistão por 18 anos e decidiu permanecer mesmo depois que o Talibã tomou o poder, disse o Sunday Times.

Consulado russo sofre atentado em Marselha no aniversário da guerra da Ucrânia

Explosões foram provocadas por garrafas plásticas que continham um líquido ainda não identificado; não há relatos de feridos

Da Redação

Um ataque com explosivos foi registrado no consulado russo localizado em Marselha, França, sendo rapidamente classificado como um ato de terrorismo pelas autoridades de Moscou. O incidente ocorreu em uma data simbólica, marcando três anos do início do conflito entre Rússia e Ucrânia. Apesar da gravidade do ataque, não houve relatos de feridos. Maria Zakharova, porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da Rússia, declarou que as características das explosões indicam um ataque terrorista.
"As explosões no território do consulado geral da Rússia em Marselha têm todas as características de um ataque terrorista, exigimos medidas exaustivas e rápidas para investigar, bem como passos para fortalecer a segurança

Foto:EFE/EPA/MOHAMMED BADRA


das missões estrangeiras russas", declarou. Em resposta ao ocorrido, o Ministério Público de Marselha deu início a uma investigação formal, focando em "danos causados por substâncias explosivas ou incendiárias".
As explosões foram provocadas por garrafas plásticas que continham um líquido ainda não identificado, resultando na detonação de duas delas. A prefeitura de Marselha também se manifestou, condenando o ataque e reafirmando seu compromisso com a segurança da população. As autoridades locais estão colaborando com as investigações para identificar os responsáveis e evitar que incidentes semelhantes ocorram no futuro.

dia a dia | **SAÚDE**

Reator nuclear brasileiro irá beneficiar áreas de saúde e agricultura

Investimento é estimado em R$ 926 milhões até 2026



Rodrigo Cabral (ASCOM/MCTI)

Da Redação

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) iniciou nesta segunda-feira (24) as obras de infraestrutura do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), o maior centro brasileiro de pesquisa para aplicações da tecnologia nuclear, localizado na cidade de Iperó, no interior de São Paulo.

O equipamento contará com um reator nuclear de pesquisa, que utilizará as radiações geradas para aplicações em medicina, indústria, agricultura e meio ambiente.

O centro de pesquisa também poderá ser usado para testes do combustível do submarino nuclear brasileiro, que está sendo desenvolvido no Centro Industrial Nuclear de Aramar, da Marinha Brasileira, instalado também em Iperó, próximo ao RMB.

"[O RMB] vai garantir, por exemplo, a autossuficiência do nosso país na produção de radioisótopos, que são usados na fabricação de fármacos para tratamento do câncer. Vamos, assim, reduzir riscos de desabastecimento, diminuir custos e ter melhores condições para atender a população", destacou a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Luciana Santos, na cerimônia de início das obras, em Iperó.

De acordo com o MCTI, o RMB garantirá a autossuficiência na produção do radioisótopo Molibdênio-99, essencial para a obtenção do Tecnécio-99m, utilizado em diagnósticos médicos. Também possibilitará a nacionalização de outros radioisótopos usados em diagnóstico e terapia.

Segundo a pasta, o RMB será essencial também para o desenvolvimento de combustíveis nucleares e materiais utilizados nos reatores das centrais nucleares brasileiras e em novas tecnologias, como os pequenos reatores modulares (SMR).

O RMB deverá ser concluído em cinco anos e tem aporte, até 2026, estimado pelo ministério em R$ 926 milhões.

Em 2024, já foram contratados mais de R$300 milhões para o centro de pesquisas.

Cesar**neto**



jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA
Procuradoria do mais importante parlamento municipal brasileiro e latino americano escreveu novo capítulo à Segurança Pública brasileira", através da repercussão geral que o Supremo deu a favor da emenda 08 / 2017 à Lei Orgânica ...

.

(São Paulo)
... do Município, dando às Guardas Civis [no caso à paulistana - agora Polícia Metropolitana] o direito de policiamento ostensivo [em conjunto com o que faz a Polícia Militar - SP]. A emenda [da vereadora Edir Sales - PSD] tá aprovada em 1ª votação

.

PREFEITURA (São Paulo)
O sonho do Jânio (PTB), ao criar a GCM em 1986, era torná-la Polícia municipal [como a de Londres], fundada em 1839. O sonho do Doria (PSDB) era usar as viaturas estampadas como Polícia. A real, tá na caneta do Diário Oficial do Nunes (MDB)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Quando era deputado, no mais importante parlamento estadual do Brasil e América Latina, Gilberto Nascimento [então dirigente no PSC] já agia como agora [na Câmara Deputados pra qual retornou] : por uma bancada cristã protestante pela paz

.

GOVERNO (São Paulo)
Por incrível que possa parecer, o governador Tarcísio já tem todo um cronograma pra campanha pela candidatura à reeleição em 2026. Em tempo : muitos prefeitos(as) reeleitos(as) e muitos eleitos(as) pela 1ª vez já trabalham nos seus partidos

.

CONGRESSO (Brasil)
Ex-vereador na capital, ex-deputado na Assembleia (SP) e ex-dirigente partidário (PSC), Gilberto Nascimento (PSD - SP) tem tudo pra hoje ser eleito [por 2 anos] coordenador da frente / bancada cristã [protestante] na Câmara Deputados

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Os católicos Lula [com viés ainda da fundação do seu PT] e Alckmin [com viés ainda de quando era vereador no MDB em Pindamonhangaba SP] tão preocupados com o futuro [político] do Vaticano, por conta da saúde abalada do papa Bergoglio

.

PARTIDOS (Brasil)
Agora que o PT completou 45 anos da sua fundação, vale ler [como olhos e cabeça de 2025 - Século 21] seus textos. "Nasce da decisão dos explorados de lutar contra um sistema econômico e político ... que beneficia uma minoria de privilegiados"

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Quem completou 93 anos de história [24 fevereiro 2025] foi a Justiça Eleitoral brasileira. Em São Paulo, o maior Tribunal Regional Eleitoral conta com uma cristã que honra o que faz : a jornalista Eliana Passarelli [Secretária de Comunicação Social]

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

Provocação digital

A relação entre as Big Techs e o ministro Alexandre de Moraes tem sido marcada por tensões e provocações, refletindo um embate global entre o poder regulatório dos Estados e a influência das gigantes da tecnologia. Recentemente, empresas como Google, Meta e Twitter têm demonstrado resistência às decisões judiciais brasileiras, especialmente aquelas relacionadas à moderação de conteúdo e ao combate à desinformação. Essa postura desafiadora não apenas questiona a autoridade do ministro, mas também coloca em xeque a soberania nacional no que diz respeito ao controle do ambiente digital. As Big Techs parecem ignorar que, ao operar em território brasileiro, estão sujeitas às leis locais, independentemente de seu poderio econômico ou alcance global.

O ministro Alexandre de Moraes, por sua vez, tem sido incisivo em suas decisões, buscando garantir que as plataformas cumpram seu papel na prevenção de crimes digitais, como discursos de ódio, fake news e ataques à democracia. No entanto, as Big Techs frequentemente alegam que as medidas impostas pelo Judiciário brasileiro ferem a liberdade de expressão e a neutralidade da rede. Essa argumentação, porém, esconde uma realidade mais complexa: muitas dessas empresas priorizam seus interesses comerciais e algoritmos de engajamento, muitas vezes à custa da ética e da segurança pública. A provocação ao ministro Moraes parece ser uma tentativa de pressionar o Judiciário a recuar em suas demandas, o que seria um precedente perigoso para a regulação do setor.

É importante destacar que o embate entre Moraes e as Big Techs não é apenas uma questão jurídica, mas também um reflexo de um conflito maior entre a governança global e os interesses corporativos. Enquanto países como o Brasil tentam estabelecer regras claras para o funcionamento das plataformas digitais, as Big Techs buscam manter um modelo de autorregulação que lhes permita operar com pouca interferência. Essa disputa evidencia a necessidade de uma cooperação internacional para criar normas que equilibrem a liberdade de expressão com a responsabilidade das empresas. O ministro Moraes, ao enfrentar essa batalha, representa um esforço legítimo de proteger a sociedade brasileira dos excessos cometidos por essas corporações.

Por fim, a provocação das Big Techs ao ministro Alexandre de Moraes deve ser vista como um alerta para a sociedade e para os governos. A resistência dessas empresas às regulações locais demonstra que o poder das plataformas digitais pode se sobrepor até mesmo às instituições democráticas, se não houver um controle adequado. O caso brasileiro serve como um exemplo de que a regulação do ambiente digital não é apenas necessária, mas urgente. Enquanto as Big Techs continuarem a desafiar as autoridades, a resposta deve ser firme e coordenada, garantindo que a tecnologia sirva ao bem comum, e não apenas aos interesses de poucos.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Marlene Polito

Memórias, imagens e a construção das nossas paisagens

Paisagem
Em um de seus poemas mais intrigantes, Paisagem como se faz, Carlos Drummond de Andrade nos propõe um enigma:
Esta paisagem? Não existe. [...]
Por enquanto o ver não vê; o ver recolhe
fibrilhas de caminho, de horizonte,
e nem percebe que as recolhe
para um dia tecer tapeçarias
que são fotografias
de impercebida terra visitada. [...]
A paisagem vai ser.

O poema sugere que a paisagem não é um cenário imutável, mas uma construção do olhar do observador, que recolhe fragmentos da realidade para compor uma tapeçaria única de percepções e sentimentos.

A voz de Van Gogh na Noite Estrelada
A obra "Noite Estrelada" de Vincent Van Gogh é um exemplo significativo dessa ideia. Por meio de pinceladas intensas e cores vibrantes, o artista transforma o céu noturno em um cenário pulsante, onde redemoinhos e contrastes não reproduzem fielmente a realidade, mas revelam a emoção que o ambiente desperta. O céu, que ocupa grande parte da composição, não é mais mero pano de fundo e se torna protagonista, refletindo uma subjetividade que deixa transparecer a proposta de Drummond de que o "ver" é um ato criativo. Cada curva e matiz no quadro capta o dinamismo de uma paisagem em constante movimento, onde o ordinário se transfigura em um universo de significados.

Outros olhares na representação da paisagem
Essa visão transformadora da paisagem não se restringe à obra de Van Gogh. Outros artistas também exploraram a ideia de que o ambiente é moldado pelo olhar do criador.
Claude Monet e a transitoriedade de ser — Por meio de sua sensibilidade impressionista, Monet registrou as mudanças sutis da luz e do clima, evidenciando a efemeridade do instante. Suas paisagens, muitas vezes imersas em neblinas e reflexos, traduzem a passagem do tempo e a mutabilidade do cenário natural.
J. M. W. Turner e o embate das forças naturais — Em "The Bell Rock Lighthouse" (1819), Turner apresenta um cenário marítimo dramático. O contraste entre o farol, que representa a fragilidade e a esperança humana, e o mar tempestuoso, que sugere a imprevisibilidade da natureza, cria uma composição dinâmica e emotiva. Essa pintura destaca a capacidade de Turner de transformar uma cena comum em uma experiência sensorial única, onde a luz e a cor não apenas registram a realidade, mas a reinventam, convidando o espectador a refletir sobre a relação entre o homem e seu ambiente.
Ansel Adams e o olhar além da objetividade — Na era atual, o olhar do fotógrafo também desempenha papel fundamental na construção da paisagem. Um bom exemplo é o de Ansel Adams em sua obra, "Moonrise, Hernandez, Mexico". Por meio de enquadramentos e escolhas estéticas, mesmo uma imagem considerada "objetiva" pode revelar camadas emocionais e narrativas pessoais, reafirmando que o ato de ver (e de escolher o que ver) torna-se um processo criativo, sempre carregado de subjetividade.
Essa perspectiva se alinha à ideia de que a paisagem "vai ser" a partir do olhar, tornando cada registro único e revelador de uma nova dimensão do real.

Nossas "paisagens"
A análise da "Noite Estrelada", de Van Gogh, em diálogo com as obras de Monet, Turner e a sensibilidade da fotografia contemporânea de Adams, evidencia que a nossa percepção da paisagem não é um dado imutável, mas um processo contínuo de construção. Assim como Drummond propõe, a imagem se desdobra em múltiplas dimensões. O olhar — seja o de um pintor, fotógrafo ou mesmo o nosso próprio — tem o poder de transformar o comum em algo extraordinário, revelando histórias e emoções.

Essa dinâmica, certamente, se aplica à forma como nós, seres humanos, criamos sentido em nossas vidas. Assim como o artista compõe sua tela, nós selecionamos e construímos nossas memórias, compondo "paisagens" particulares que guardam detalhes emocionais, muitas vezes sutis e fugidios. Cada lembrança, com suas cores, nuances e até os pequenos aspectos que podem nos escapar, integra uma tapeçaria única, feita da soma dos momentos vividos. Essas imagens internas, revelam uma dimensão essencial da nossa existência, onde o ver e o sentir se entrelaçam para dar forma ao que somos.
Em última análise, tanto a paisagem externa quanto a interior se constituem por esse constante ato de criação. Com esse dinamismo, podemos transformar o cenário à nossa volta e também a nossa própria história, tornando cada instante em uma obra de arte singular.

Marlene Theodoro Polito é doutora em artes pela UNICAMP e mestre em Comunicação pela Cásper Líbero. Integra o corpo docente nos cursos de pós-graduação em Marketing Político, Gestão Corporativa e Gestão de Comunicação na ECA-USP. É autora das obras "A era do eu S.A." (finalista do prêmio jabuti) e "O enigma de Sofia". polito@uol.com.br



Agenor Duque

Comandantes da aeronáutica e do exército serão premiados com medalha 'Não fizeram mais que a obrigação›

Em um gesto que está causando controvérsia e dividindo opiniões, os ex-comandantes do Exército, General Marco Antônio Freire Gomes, e da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Carlos de Almeida Baptista Junior, serão homenageados com a controversa medalha 'Não Fizeram Mais Que a Obrigação'. A condecoração, marcada por um tom irônico, busca reconhecer o que seria o "heroico esforço" de ambos ao simplesmente cumprirem o que a Constituição já determina.

A homenagem ocorre em meio às revelações de que, nos meses finais do governo Jair Bolsonaro, tanto o Exército quanto a Aeronáutica resistiram a supostas tentativas de envolvimento em ações para questionar o resultado das eleições. De acordo com investigações da Polícia Federal, Bolsonaro teria buscado apoio das Forças Armadas para investigar possíveis irregularidades eleitorais, mas apenas a Marinha, sob comando de Almir Garnier, mostrou-se receptiva ao diálogo. Já o Exército e a Aeronáutica optaram por não se envolver.

Neutralidade ou omissão?

A decisão de Freire Gomes e Baptista Junior de não se envolverem em um debate que mobilizou milhões de brasileiros é vista com diferentes lentes. Para alguns setores, isso representa uma postura institucionalista e apartidária. Para outros, soa como omissão diante de um cenário de incertezas eleitorais.

"Recusamos participar porque estávamos ocupados com atividades estratégicas, como pintar meios-fios", afirmou um oficial sob anonimato, em tom sarcástico. A declaração, embora carregada de humor, levanta questionamentos sobre as prioridades das Forças Armadas em um momento delicado para a democracia brasileira.

A recusa em aprofundar investigações sobre possíveis fraudes eleitorais pode ser interpretada como um posicionamento político disfarçado de neutralidade. Ao evitar qualquer envolvimento, as lideranças militares deixaram Bolsonaro "a ver navios" e, na prática, abandonaram milhões de eleitores que questionavam a transparência do processo eleitoral.

Questionamentos sobre a eleição e o papel das Forças Armadas

O episódio reacende o debate sobre o papel das Forças Armadas na garantia de eleições limpas e transparentes. A Constituição determina que os militares sejam garantidores da lei e da ordem, o que inclui a segurança do processo eleitoral. Para críticos, ao adotar uma postura de não envolvimento, os comandantes homenageados teriam falhado na missão de investigar as alegações de fraude.

Esse ponto é enfatizado por aliados de Bolsonaro, que questionam o motivo de Exército e Aeronáutica não terem seguido a mesma linha da Marinha, que demonstrou maior disposição em apoiar investigações. "Não se trata de golpe, mas de assegurar a lisura do processo. Fugir desse dever é que é politizar a questão", argumenta um parlamentar bolsonarista.

O significado da medalha "Não Fizeram Mais Que a Obrigação"

A criação da medalha "Não Fizeram Mais Que a Obrigação" é vista por muitos como um gesto de deboche, cujo objetivo é desmerecer a postura dos ex-comandantes. Em vez de exaltar uma suposta defesa da democracia, a homenagem reforça a narrativa de que cumprir a Constituição seria um ato excepcional, quando, na verdade, deveria ser a norma.

Para críticos do governo atual, a medalha não passa de uma provocação política. "Estão premiando a omissão com ironia, como se manter-se inerte diante de um cenário de dúvidas fosse um grande feito", alfineta um líder da oposição.

Reações divididas e politização das Forças Armadas

A decisão de homenagear Freire Gomes e Baptista Junior já gera repercussão entre militares da ativa e da reserva. Alguns enxergam a homenagem como um incentivo à neutralidade, enquanto outros veem como um alerta contra qualquer envolvimento em questões políticas, mesmo quando se trata de garantir a transparência eleitoral.

O episódio parece mais uma evidência da tentativa de politizar as Forças Armadas, usando a narrativa de defesa da democracia para deslegitimar questionamentos legítimos sobre o processo eleitoral. "Estão usando as instituições para validar um resultado eleitoral que não foi suficientemente esclarecido", criticam alguns.

O legado da neutralidade e os desafios futuros

A entrega da medalha "Não Fizeram Mais Que a Obrigação" marca um momento de inflexão na história das Forças Armadas no Brasil. Ao mesmo tempo em que se celebra uma postura constitucionalista, também se cria um precedente de passividade diante de crises políticas.

O episódio deixa uma pergunta no ar: ao se absterem de participar de um debate tão relevante, Exército e Aeronáutica garantiram a democracia ou simplesmente evitaram o desgaste político? Para apoiadores de Bolsonaro, a resposta é clara: faltou coragem para enfrentar o establishment e defender a transparência eleitoral.

A honraria pode até carregar um tom irônico, mas escancara as divisões que ainda persistem na sociedade brasileira sobre o papel das Forças Armadas e o legado do governo Bolsonaro. A história julgará se a escolha da neutralidade foi sábia ou simplesmente conveniente.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

QUANDO COMEÇOU

Desde que assumiu a Secretaria de Obras, Fábio Marcondes já demonstrava um relacionamento tenso com o prefeito Fábio Candido. Embora ambos sejam do mesmo partido, o PL, a falta de sintonia entre eles tem sido evidente. O governo tem enfrentado dificuldades em diversos setores, começando pela Saúde, passando pelos professores, enroscando na Cultura e apresentando problemas na Comunicação. Essas crises setoriais parecem refletir uma falta de coordenação e de liderança eficaz no topo da administração.

DESGASTE

A falta de habilidade política é evidente na maneira como essas crises têm sido manejadas. Em outros governos, situações como essa poderiam ter sido resolvidas de forma mais discreta e eficiente, sem o desgaste público que estamos vendo. A exposição de conflitos internos através de notas oficiais e declarações públicas só serve para alimentar a percepção de desgoverno e instabilidade.

ALTO FALANTE 1

A situação se agravou com a troca de notas oficiais entre o governo e Marcondes. Enquanto o vice-prefeito afirma que pediu exoneração do cargo de Secretário, o governo emitiu uma nota informando que Marcondes está exonerado e que solicitou licença do cargo de vice-prefeito. A forma como essa comunicação foi conduzida, longe de seguir um padrão republicano e diplomático, expôs as vísceras de um governo em crise. A exposição pública desses desentendimentos, em vez de uma resolução interna e cordial, só contribui para desgastar ainda mais a imagem da administração.

ALTO FALANTE 2

Para complicar ainda mais o cenário, a secretária da Comunicação Social, Amália Pace, resolveu entrar em confronto com o vereador Alexandre Montenegro (PL). Esse tipo de comportamento, em vez de buscar o diálogo e a conciliação, só aumenta a sensação de caos e falta de controle dentro do governo.

JOGO DE CINTURA

A crise no governo de São José do Rio Preto é um exemplo claro de como a falta de habilidade política e a má gestão de relações internas podem levar a uma administração ineficiente e desgastada. A exposição pública dos conflitos, a troca de acusações através de notas oficiais e a falta de diálogo entre os principais atores do governo só contribuem para agravar a situação. Para que o governo possa retomar o rumo e cumprir suas promessas à população, é essencial que haja uma mudança de postura, com mais diálogo, transparência e, acima de tudo, habilidade política para resolver os conflitos de forma interna e eficiente.

LIÇÃO

A situação atual serve como um alerta para outros governos sobre a importância de uma gestão coesa e harmoniosa, onde os conflitos sejam resolvidos de forma diplomática e eficiente, sem o desgaste público que estamos presenciando em São José do Rio Preto.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ENERGYCOOP COOPERATIVA DE ENERGIAS RENOVAVEIS

ENERGYCOOP COOPERATIVA DE ENERGIAS RENOVAVEIS
CNPJ: 48.958.165/0001-05
N° 002/2024,
REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024, as 20:30 min, reuniu-se a Energycoop Cooperativa de Energias Renováveis, inscrita no CNPJ. 48.958.165/0001- 05, com sede na Avenida Paulista, n° 1636, Conj. 4 - Pavimento 15, CEP: 01310-200 no bairro Bela Vista em São Paulo, para realização de sua Assembleia Geral Extraordinária.

A convocação se deu via grupos de anúncios no WhatsApp, Facebook na página @energycoopbrasil, Impresso e anexado na parede da sede, com 16 dias de antecedência.

A reunião ocorreu virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, atendendo aos requisitos legais de convocação e participação digital.

constatou-se a presença dos cooperados, conforme lista anexa, garantindo o quórum necessário para instalação e deliberação dos assuntos previstos na pauta.

COMPOSIÇÃO DA MESA.
Os trabalhos foram dirigidos pelo Sr. Emerson Luís Passos Soares, Presidente do Conselho administrativo, brasileiro, 53 anos, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG 49939203004 - SSP/SC e CPF. 499.392.030-04, residente à Rua Joao Carlos Aguiar, n° 1700, Bairro incesa do Mar, Itapoá/SC, que convidou o Sr. Jose do Espirito Santo Silva, Secretário do conselho Administrativo, brasileiro 63 anos, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG. 075981822022-3- SSP/MA e CPF. 012.919.628-24, residente à Rua 13, n° 55, Quadra

31. Bairro Villagio do Cohatrac V, São Jose de Ribamar/MA, para secretariar a sessão e lavrar a presente ata.

Após discussões e votações, foram aprovadas as seguintes deliberações:
1. Destituição de Membros do Conselho Administrativo e Diretoria;
2. Registro de Saída de Cooperados;
3. Eleição e Posse de Novos Membros Para os Cargos Vagos;
4. Declaração de Desimpedimento dos Eleitos;
5. Assuntos gerais de Interesse da Cooperativa.

Estiveram presentes:
Ana Cláudia Ferreira Martins Silva, CPF: 894.143.062-34, RG: 0657783720187 SSP-MA, Emerson Luis Passos Soares, CPF: 499.392.030-04, RG: 49939203004 SSP-SC, Jefferson Borges Bastos, CPF: 025.745.052-12, RG: 6128314 PC-PA, Heber Tiarajú da Costa Frós, CPF: 676.820.730-04, RG: 4050488594 SSP-RS, José do Espírito Santo Silva, CPF: 012.919.628-24, RG: 0759818220223 SSP-MA, Maycon Cardoso, CPF: 095.863.449-16, RG: 6700589 SSP-SC, Leidiane Aparecida Silva, CPF: 005.384.281-20, RG: 4712473 DGPC-GO, Robinson Ceglio, CPF: 024.392.359-70, RG: 96754264 SESP-PR, Vanessa Guth Soares, CPF: 002.995.841-51, RG: 1558644-8 SSP-MT, Marcus Vinícius Coletto, CPF: 10.247.979-53, RG: 4.365.141-2 SSP-PR,

EDITAL DE INTIMAÇÃO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULO E VALORS MOBILIÁRIOS, CNPJ n. 36.113.876/0001-91, administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, CNPJ n. 17.334.148/0001-65, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, no 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, prenotado sob n. **447.076**, INTIMA os devedores fiduciantes VICTOR KAYALI, RG n. 561716122-SSP/SP, CPF n. 476.761.428-94, e JADE EDUVIRGES DA COSTA, RG n. 328239488-DETRAN/RJ, CPF n. 218.136.177-08, a comparecerem nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciário, em 06/02/2025, importa em R$ 41.110,65 (quarenta e um mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.16 e AV.17/M.90.459, em 16 de agosto de 2023, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 90.459, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 25 de fevereiro de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046696-85.2023.8.26.0100. A DRA. MELISSA BERTOLUCCI, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a **HELENA MARIA DA SILVA** (RG. nº 23.147.671-1, CPF. nº 080.914.668-11), que os credores **DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA, e AZEVEDO SETTE ADVOGADOS** ofereceram INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA da devedora CASA DE CARNES CECI LTDA ME, com o objetivo de incluir no polo passivo do proc. 0014160-21.2023.8.26.0100, a requerida supracitada. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste-se sobre o presente incidente, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1023035-60.2023.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Espólio de Luiz Oliveira Coutinho, na pessoa do(a) inventariante, Vera de Oliveira Coutinho, Oswaldo de Oliveira Coutinho, Maria José de Oliveira Coutinho, Octavio de Souza Queiroz, Maria Oliveira Coutinho de Souza Queiroz, Leonor de Oliveira Coutinho Christi, Ernesto Alberto Christi, Carlos de Oliveira Coutinho, Alfredo de Oliveira Coutinho, Henrique de Oliveira Coutinho, Beatriz de Oliveira Coutinho, Fernando de Oliveira Coutinho, Espólio de Hermann Notari, na pessoa do(a) inventariante, Espólio de Conceição Maldonado Notari, na pessoa do(a) inventariante, Hermann Antonio Massi Vieira, Ana Maria Cancella Vieira, Nadia Conceição Lauriti, Adilson Lauriti, Espólio de Wagner Massi Vieira, na pessoa do(a) inventariante, Condomínio Edifício Oliveira Coutinho, na pessoa do síndico, Rosangela Gomes Barreda e Nelson André Benitez López e s/m Reveca Garcia Torres, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Thiago Lauriti ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Alameda Barão de Piracicaba, nº 553, apartamento nº 23, I Edifício Oliveira Coutinho, Campos Elíseos, São Paulo - SP, objeto da transcrição nº 25.267 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008295-48.2023.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA GOBBO AMORIM CAMPONEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBINSON ROBERTO MORANDI, Advogado, RG 23.155.962-8, CPF181.987.988-70, Nascido/Nascida 13/12/1972, com endereço à Rua Colombina, 68, Dic IV(conjunto Habitacional Lech Walesa), CEP 13054-420, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vera Lucia da Silva, objetivando condenar o Requerido ao pagamento de indenização por danos morais em R$ 50.000,00 pela perda de chances, bem como, seja condenado na indenização por danos materiais, no valor da diferença devida em R$ 5.150,60. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de fevereiro de 2025. P-22e24/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1023232-73.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Cristina Storino Leoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ FAUSTINO FORTES, qualificação desconhecida, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Roberto de Oliveira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob 01 Lote de terreno sob da quadra nº 0498, setor 5, situada na Vila São Francisco, deste cidade, 2°subdistrito, município e comarca de Bauru, medindo 360,87 metros, ou catorze metros de frente para a rua Tenri, vinte e um (14,60) metros fundos, dividindo com a vila Santa Inês, lote de terreno esse havido conforme transcrições n°s. 10.075 e 10.877, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru / SP, localizado na Rua Tenri, nº 8-46, Vila São Francisco, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o presente edital para citação do mesmo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 05 de fevereiro de 2025. P-22e24/02

Foros Regionais I Santana Varas Cíveis. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo digital nº 1007723-21.2021.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Renato de Jesus Silva Neto (CPF: 437.756.018-21), que Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 8.961,61 (03/2021), referente a: 1) Cédula de Crédito Bancário Abertura de Crédito - Pessoa Física nº 5822; 2) Cartão SICOOBCARD MC Clássico Dual Interface 7565122045441. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. SP, 17/01/2025.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Processo nº 7320/2024 **Pregão Eletrônico nº** 014/2025 **Id contratação nº** 93014/2025 **Objeto:** Aquisição de válvula de gaveta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 14/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 14/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 90,00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – PROC. 006/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 002/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), Visando Aquisições Futuras e Parceladas de Grama Mato Grosso Plantada, conforme processo administrativo interno nº 546/2025. Data da sessão: 18/03/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 24 de fevereiro de 2025. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0006060-67.2020.8.26.0008. Requerido: ROBSON MARCILIO MUNIZ. Apto. Duplex c/área privativa de 236,540m², no Tatuapé. Rua Francisco Marengo, nº 940, São Paulo/SP - Contribuinte nº 054.070.0281.7. Descrição completa na Matrícula nº 156.411 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.764.193,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 882.096,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 13h00min, e termina em 01/04/2025 às 13h00min; 2ª Praça começa em 01/04/2025 às 13h01min, e termina em 22/04/2025 às 13h00min. Fica o requerido ROBSON MARCILIO MUNIZ, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o credor MUNICIPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/08/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 0008673-40.2018.8.26.0005. Requeridos: JLG COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, GENIVALDO GOMES DA SILVA, SELMA DOS SANTOS GUERRA. Sobrado e seu respectivo terreno c/área de 300,00m² em São Miguel Paulista. Avenida Augusto Antunes, nº 645, São Paulo/SP - Contribuinte nº 111.219.0017.7. Descrição completa na Matrícula nº 127.535 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 828.240,26 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 796.944,15 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/03/2025 às 13h30min, e termina em 01/04/2025 às 13h30min; 2ª Praça começa em 01/04/2025 às 13h31min, e termina em 22/04/2025 às 13h30min. Ficam os requeridos JLG COMERCIO DE PNEUS LTDA ME, GENIVALDO GOMES DA SILVA, SELMA DOS SANTOS GUERRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/01/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PENHORA DE VALORES. Processo Digital nº: 1010894-36.2019.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Remaza Administradora de Consórcio LTDA. Requerido: Lucas Urbano dos Reis. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010894-36.2019.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS URBANO DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, RG 44807119-8, CPF 417.065.758-66, com endereço à Rua Alonso Calhamares, 21, Jardim Analia Franco, CEP 03335-080, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Remaza Administradora de Consórcio LTDA. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO dos valores bloqueados no presente autos as fls.193/199 (R$ 3.993,24), em nome da executada junto ao sistema SISBAJUD, para que em 05 dias se manifeste quanto ao disposto no § 3º do art. 854 do Código de Processo Civil, a contar após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1018301-32.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Marcos Flavio Silva Filho. Requerido: Mooca Blindados e Premium Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1018301-32.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOOCA BLINDADOS E PREMIUM LTDA., CNPJ 37609984000112, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Marcos Flavio Silva Filho, alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: As partes firmaram contrato de compra e venda do veículo BMW/320I ACTIVE FLEX Placa PXN1J91 pelo valor de de R$ 127.000,00, que deveria ser quitado no dia 20/11/2023. Porém, a ré nunca efetuou o pagamento, e em negociação com o autor efetuou o pagamento de R$ 5.000,00 como forma de caução no 29/11/2023. Foi firmado novo acordo para pagamento no dia 29/01/2024, no entanto referido acordo também não foi cumprido. Requer a citação e intimação da ré para pagar o valor de R$ 134.200,00, acrescidos dos encargos legais, no prazo de 15 dias, ou para que, querendo, apresente defesa à presente ação no prazo legal, consignando que o silêncio e o inadimplemento acarretarão a aplicação dos efeitos do Art.701, §2º do Código de Processo Civil; requer, ainda, seja julgada procedente a presente demanda com a condenação da ré no pagamento das custas e despesas processuais, honorários advocatícios arbitrados em 20% e demais cominações legais cabíveis. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, atualizada até a data do pagamento e acrescida de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou então apresentar embargos à ação monitória, nos termos do artigo 701 e 702 do Código de Processo Civil. Se promover o tempestivo pagamento, o réu será isento das custas processuais (CPC, art. 701, § 2º). Caso não cumpra o mandado no prazo nem apresente embargos no prazo acima, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada sendo apresentado no referido prazo, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1077147-76.2023.8.26.0100**. Classe – Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Requerente: Edison Hiroce Nakamura Yoshida. Requerido: Lyzzandra Honorata dos Santos. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 205/206, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Lyzzandra Honorata dos Santos, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação Declaratória de Nulidade cumulado com pedido de restituição de quantia paga e danos morais por Edison Hiroce Nakamura Yoshida. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 197,33, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 11 de fevereiro de 2025. Sergio Serrano Nunes Filho. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0004391-55.2024.8.26.0099**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Água. Exequente: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP. Executado: Bela Pan Panificadora Ltda. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0004391-55.2024.8.26.0099. O Dr. André Gonçalves Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Faz Saber a Bela Pan Panificadora Ltda (CNPJ. 24.867.553/0001-04), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 145.297,96 (outubro de 2021). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 14 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1041211-74.2021.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Geovane Pereira Martins. 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1041211-74.2021.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a Geovane Pereira Martins (CPF. 271.348.188-02), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 79.037,51 (outubro de 2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 3140809. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021950-24.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos. Requerente: Vip Office - Locação de Escritorios e Serviços Ltda. Requerido: Ar Petro Serviços Administrativos e Comércio de Informatica Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021950-24.2023.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AR PETRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 34.499.414/0001-29, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Vip Office - Locação de Escritorios e Serviços Ltda, para cobrança da quantia de R$ 15.600,21 (abril de 2024), decorrente do contrato firmado entre as partes vinculado e parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos e Outras Avenças registrado sob o n° 2.201.866, junto ao 10° Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **NEUSA APARECIDA CUNHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 824.848.568-49; **e seu marido ALDERANO CUNHA FILHO,** inscrito no CPF/MF sob o nº 000.224.448-90; **GENTIL APARECIDO DE MORAES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 710.599.708-72; **e sua mulher GENY PEREIRA DE MORAES;** inscrita no CPF/MF sob o nº 309.627.508-40; **MARLI APARECIDA MORAES DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o nº 039.208.098-23; **e seu marido ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.378.718-03; **JAIR DOSSANTOS MORAES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 710.642.148-00; **e sua mulher EVANILDE CAVANI MORAES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 248.692.058-74; **CLAUDINEI NUNES MORAES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 110.725.878-23. **O Dr. Marcos Rogério Sanches Cruz Geraldo**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Assis/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **NEUSA APARECIDA CUNHA** em face de **MARLI APARECIDA MORAES DOS SANTOS e Outros - Processo nº 0006805-85.2024.8.26.0047 (Principal - 1007335-09.2023.8.26.0047) – Controle nº 973/2023,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/03/2025 às 14:30 h** e se encerrará **dia 13/03/2025 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/03/2025 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 02/04/2025 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesasgerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 70.564 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSIS/SP - IMÓVEL:** UM TERRENO situado na RUA SÃO BENEDITO, designado Lote n.º 19, da Quadra n.º 03, da "VILA SOUZA", medindo 9,00 m de frente, por 45,00 m de frente aos fundos, confrontando-se por um lado com os lotes n.º 18, 17, 16, 15 e parte do lote n.º 14; pelo outro lado com Waldemar de Souza Bueno ou sucessores; e pelos fundos, com lote nº 20. EDIFICAÇÕES: Existe edificada neste terreno, uma casa de tábuas, coberta de telhas, sob n.º 137 da RUA SÃO BENEDITO. **Consta na Av. desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se lançado anteriormente ao exercício de 1979, estando situado atualmente na RUA LUIZ NOBILE, distante 26,00 m da esquina da Rua São José, na "VILA SOUZA", com área de 405,00 m², e possuindo as seguintes características: pela frente confronta-se com a Rua Luiz Nóbile; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta-se com os lotes cadastrados como n.º 17, 21, 22.24 e com parte do lote n.º 15; pelpl lado esquerdo, confronta-se com os lotes cadastrados como n.º 19, 93 e com parte do lote no 04; e pelos fundos, confronta-se com o lote cadastrado como n.º 09. **Cadastro nº 003.062.018. Consta às fls. 53 e 60 dos autos** que trata-se de um imóvel urbano localizado na Rua Luiz Nobile, nº 140, Vila Carvalho, no município de Assis – SP, bem como, que trata-se de um imóvel residencial, contando com duas edificações residenciais térreas. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) para dezembro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Assis, 05 de fevereiro de 2025.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros/SP

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação do executado **R. N. A**, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.747.XXX-XX**; bem como da coproprietária L. M. F.**, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.689. XXX-XX**; e do CONDOMINIO EDIFÍCIO CLEMENTE DE FARIA. O Dr. Augusto Drummond Lepage**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68** ajuizada por **R. N. A** em face de **M. F. A e Outro, representados por sua genitora L. M. F. - Processo nº 1006052-64.2020.8.26.0011 – Controle nº 737/2020,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, terá início no **dia 10/03/2025 às 11:00 h** e se encerrará **dia 02/04/2025 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – O valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual do leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária, receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel.** O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 102.429 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Sala nº 706, localizado no 7º andar do Edifício Clemente De Faria, situado na Rua Boa Vista, nº 254 e 274, no 1º subdistrito Sé, contendo a área total de 100,43ms; sendo 72,24m; de área útil e 28,19m; de área comum, contendo quota parte ideal no terreno de 0,003295% e quota percentual das despesas de 0,0423348. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 001.075.0169-4.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 1.660,00 e débitos de IPTU para o exercício de 2024 no valor de R$ 298,40, e para o exercício atual no valor de R$ 343,14 (03/02/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) para fevereiro de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 31.182,31 (julho/2024). São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados GLOBAL ASSINATURAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS E REVISTAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.597.128/0001-06; **PAULO RICARDO APPEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.982.330-34; e **AUGUSTO CESAR DE BRITO GEROLDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 967.802.400-44; **JOÃO CARLOS GEROLDO (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.262.788-15; **bem como da coproprietária ESPÓLIO DE IONE DE BRITO GEROLDO, na pessoa de seu representante. A Dra. Monica Di Stasi**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **EDITORA GLOBO S/A** em face de **GLOBAL ASSINATURAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS E REVISTAS LTDA e outros - Processo nº 0000774-89.2021.8.26.0100 (Principal nº 1017847-38.2013.8.26.0100) – Controle nº 617/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/03/2025 às 14:00 h** e se encerrará **dia 13/03/2025 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/03/2025 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 02/04/2025 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária ESPÓLIO DE IONE DE BRITO GEROLDO (50%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel**. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 14.798 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO/SP - IMÓVEL:** Prédio e respectivo terreno situado na Rua Ataulfo Alves, nº 17, sendo que o prédio é térreo, contendo: sala, dois dormitórios, cozinha e banheiro, encerrando a área total construída de 71,40m2. O terreno constituído de parte do lote 17 da quadra 42, do Jardim Veloso, nesta cidade, mede 5,00m de frente para a Rua Ataulfo Alves, 27,00m da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, fazendo divisa com o lote 16; 27,00m da frente aos fundos pelo lado esquerdo, fazendo divisa com a outra parte do mesmo lote, e 5,00m nos fundos, fazendo divisa com parte do lote nº 3, encerrando uma área total de 135,00m2. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado JOÃO CARLOS GEROLDO. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Cível, Processo nº 00024579820208260100, em trâmite na 42ª Vara Cível da Capital/SP, requerida por EDITORA GLOBO S.A. contra JOÃO CARLOS GEROLDO e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada GLOBAL ASSINATURAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS E REVISTAS LTDA. **Consta às fls. 370 dos autos** que o imóvel localizado na Rua Ataulfo Alves, nº 17, Veloso, Osasco/SP, foi realizada a construção de mais 8,60 m² nos fundos do imóvel, servido como 3º dormitório. Desta forma, a área construída do imóvel passou a ser 80,00 m², estando essa área dividia entre os seguintes ambientes: 01 sala, 03 dormitórios, cozinha e banheiro. Além dos ambientes anteriores, o imóvel possui garagem para 02 automóveis e área de serviço. **Contribuinte nº 1768620000.** Consta no site da Prefeitura de Osasco/SP débitos tributários no valor de R$ 38.765,60 (fevereiro/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 366.454,60 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.638.633,87 (janeiro/2025). São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0017630-32.2024.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Pense Contabil Ltda Me. Executado: Vinícius Souza de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017630-32.2024.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) VINÍCIUS SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 36241338889, que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Pense Contábil Ltda - ME, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 15.655,30 (outubro de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001980-27.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Requerido: Danilo Bressan Batista. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001980-27.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Danilo Bressan Batista, CPF 22201964882, que Portoseg S/A - Crédito, Financiamento e Investimento lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o automóvel Fiat Palio 1.0 Economy Fire Flex, Chassi 9BD17164LD5833348, Cor prata, Placa OLO7105, Renavam 0047183464, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 42.646,73 (jan. 2021), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010957-82.2024.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Meca Pagamentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010957-82.2024.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MECA PAGAMENTOS LTDA, CNPJ 38095549000180, com endereço à Rua Porto Xavier, 271, Casa 3, Vila Carmosina, CEP 08210-170, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 374.293,58 (maio de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 16308137. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012595-87.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Ludpack Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Eirelli. Executado: Gam Cosméticos Industria e Comércio Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012595-87.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GAM COSMÉTICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 14.780.205/0001-41, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ludpack Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Eirelli, objetivando a cobrança de R$ 5.847,32 (outubro de 2023), representada pelas duplicatas mercantis emitidas sob os nºs 3439/02 e 3439/03. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário, no prazo acima mencionado. A executada fica advertida de que o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, no prazo para oferecimento de embargos (15 dias), permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, podendo ainda, independentemente de penhora, opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Decorridos os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017858-58.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd Pr/sp. Requerido: Jose Julio da Silva Junior Impressao e Manusei e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017858-58.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE JULIO DA SILVA JUNIOR IMPRESSAO E MANUSEI, CNPJ 36729160000113, com endereço à Rua Nicola Nicodemo, 00145, Vila Celeste, CEP 02543-090, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd Pr/sp, alegando em síntese: Debito pendente referente a crédito bancário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1034930-84.2024.8.26.0002**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Consignação de Chaves. Requerente: Plano Iguaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda. Requerido: Fabiano Marcelo Salmaso Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034930-84.2024.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fabiano Marcelo Salmaso Silva (CPF. 258.666.468-03), que Plano Iguaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda lhe ajuizou ação de Consignação de Chaves, objetivando a total procedência da ação, com a consequente determinação do depósito das chaves do apartamento nº 204, da Torre B, do Condomínio Residencial Plano & Alto do Jaraguá II, localizado na cidade de São Paulo/SP, adquirido pelo réu, extinguindo-se a obrigação da Autora, ora Consignante, em função do integral cumprimento de suas obrigações para conclusão do contrato, bem como, a condenação ao pagamento das custas e honorários advocatícios a serem arbitrados por este Juízo. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste o feito ou retire as chaves depositadas, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1034541-10.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Vila Pharma Drogaria e Perfumaria. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034541-10.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VILA PHARMA DROGARIA E PERFUMARIA, CNPJ 30535655000125, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Execução da quantia de R$174.808,95 (Novembro/2021) representada pelo contrato nº 02003.045266.316.1534060. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, após o prazo deste Edital, pague o débito reclamado, atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluírem após os 20 dias supra, sob pena de penhora, bem como de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.

Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.

jornal tem que ser **diário**

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras suspende operação para contratar Vitor Roque

Verdão havia chegado a acordo com Barcelona, mas La Liga não autorizou transferência do atacante neste momento por causa de questões burocráticas

Infoesporte

A operação pela contratação de Vitor Roque por parte do Palmeiras está suspensa neste momento. O Verdão chegou a um acordo com o Barcelona para a transferência do atacante, mas o clube catalão recebeu nesta segunda-feira a resposta da La Liga, que não autorizou a operação por questões burocráticas.

De acordo com o protocolo da entidade, o atleta – que está emprestado ao Real Betis até o meio do ano – precisaria ser "devolvido" ao Barcelona com a janela da Espanha aberta para concretizar a rescisão de contrato. A janela, porém, está fechada neste momento.

A Fifa permite essas movimentações burocráticas para fins de registro, uma vez que ele não voltaria a atuar pelo Barcelona no processo, e estabelece que as entidades sigam a mesma regra.

O Palmeiras, por sua vez, ouviu do Barcelona e do Betis que isso não seria impeditivo e trabalharam nos últimos dias para encontrar uma solução. A La Liga, porém, não abriu mão do protocolo.

Uma das alternativas buscadas pelo Palmeiras era de realizar a operação por meio de empréstimo através do Betis, mas por questões legais o clube de Sevilha não pode reemprestá-lo ao Verdão.
A informação sobre o veto da La Liga havia sido publicada primeiro pelo jornalista espanhol Gerard Romero e foi confirmada pela reportagem, com mais detalhes sobre os bastidores do negócio.

Assim como antecipado pela reportagem, o Palmeiras havia avançado nas conversas pela contratação – e não à toa chegou a um acordo com o Barcelona nos últimos dias – e aguardava por um desfecho do negócio, seja positivo ou negativo, no início desta semana.
O clube tratava o negócio com cautela, porém, por entender que se tratava de uma operação complexa, com muitas pontas a acertar. Entre elas, justamente o formato da transferência por conta da janela fechada.


Foto: EFE/José Manuel Vidal

Corinthians aguarda exames para anunciar Angileri, e Fabinho fala sobre chance de mais reforços

Diretor executivo de futebol trata como difícil chegada de novas contratações nesta janela


Foto: Marcos Ribolli

Infoesporte

O Corinthians está muito próximo de anunciar a sua primeira contratação em 2025. O lateral-esquerdo argentino Fabrizio Angileri, de 30 anos, chegou ao Brasil e faz exames médicos antes de assinar contrato com o Timão.

O jogador vinha sem espaço no Getafe, da Espanha, onde não atuava há nove meses.

Apesar do acerto verbal com Angileri, o diretor executivo de futebol do Corinthians, Fabinho Soldado, tratou o assunto com cautela:

– É um jogador que nos interessa, mas não consigo falar nada além disso. Há todo um processo que precisa acontecer e eu não posso falar sobre algo que ainda não é uma realidade, o fato é que que a comissão técnica o conhece. Nós temos um conhecimento também sobre ele. Esperamos que tudo isso possa finalizar para que a gente possa falar alguma coisa a respeito – comentou.

Fabinho tratou como difícil a chegada de mais reforços ao Corinthians nesta janela de transferências. O mercado brasileiro fecha na próxima sexta-feira.

– Enquanto a janela estiver aberta, há sempre uma expectativa por uma oportunidade. De fato, se for acontecer alguma movimentação, vai ser muito difícil. O presidente tem falado sobre isso, já falei diversas vezes, que o nosso trabalho foi feito totalmente no ano de 2024, o esforço que foi feito para que essa equipe fosse formada, e o esforço que nós fizemos esse ano, o trabalho continua para a manutenção desse elenco, é claro que dentro daquilo que for possível, aquela identificação de alguma carência ou outra, certamente nós iremos agir – afirmou Fabinho.
– Mas o Corinthians está muito satisfeito com a linha que nós temos, dá ainda mais tranquilidade, confiança para que o trabalho continue sendo desenvolvido, e agora temos momentos decisivos. libertadores, momento decisivo de campeonato paulista para que essa equipe possa responder a expectativa que a direção, o torcedor espera que essa equipe responda – completou.
A lateral esquerda é vista como a posição mais carente de reforços no elenco alvinegro. O Timão conta com três atletas para a posição, mas todos sofrem contestações. São eles: Diego Palacios, Hugo e Matheus Bidu.
Antes de Angileri, o Corinthians sondou Wendell, que trocou o Porto pelo São Paulo, Guilherme Arana, do Atlético-MG, e Renan Lodi, do Al-Hilal.

Pablo Maia, do São Paulo, tem lesão ligamentar e terá de passar por cirurgia

Volante de 23 anos vinha como titular absoluto da equipe, mas se machucou diante do São Bernardo

Infoesporte

O volante Pablo Maia desfalcará o São Paulo na reta final do Campeonato Paulista.

O jogador de 23 anos, que deixou o campo chorando durante a vitória do Tricolor por 3 a 1 contra o São Bernardo, na noite de domingo, passou por exames que diagnosticaram lesão ligamentar no tornozelo direito. Ele terá de passar por uma cirurgia na próxima quarta-feira.

Nesta segunda-feira, em evento na Federação Paulista de Futebol, o diretor de futebol Carlos Belmonte evitou dar um prazo exato para o retorno:

– Acho que é um pouco cedo (para o tempo de afastamento), é uma questão ligamentar, ele passou agora à tarde por novos exames. Nossa expectativa é ter até o fim do dia um posicionamento mais claro. A informação que tive agora é que devemos optar por cirurgia. A partir daí, sobre prazos o departamento médico poderá dar uma informação melhor – disse o dirigente.

Segundo Belmonte, o clube pretende renovar o contrato do jogador, que hoje é válido até 31 de dezembro de 2027:

– É um menino que passou um tempo difícil pela contusão do ano passado, que voltou em altíssimo nível, a gente vivia a expectativa que ele até fosse convocado para a seleção brasileira, infelizmente tem essa nova lesão e vai passar por cirurgia. Esperamos que volte o mais rápido possível. Vamos renovar o contrato dele, um jogador importantíssimo. Queremos ficar ele por mais um ano – disse .

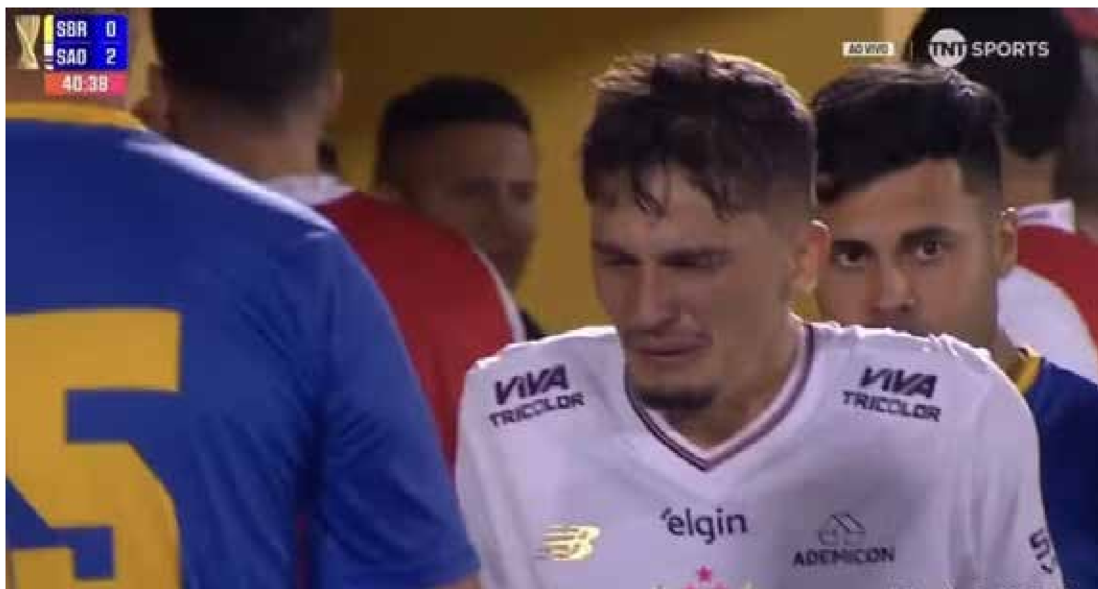


Foto: Reprodução/TNT Sports

Pablo Maia sentiu o tornozelo durante uma disputa de bola e deixou o gramado chorando, aos 36 minutos do primeiro tempo. Ele foi acudido pelos companheiros e, após o jogo, foi levado até um hospital para os primeiros exames. Nesta segunda, realizou uma análise mais detalhada.
Na temporada passada, durante um treinamento, Pablo Maia teve uma séria lesão muscular que o tirou de combate por nove meses. Ele voltou a jogar em janeiro e fazia o seu 11º jogo no ano.

Sem ele, o São Paulo conta com Alisson, Bobadilla e Marcos Antônio para a função de volante. Luiz Gustavo, que se recupera de fratura num dos dedos do pé, pode voltar a jogar numa eventual semifinal.

Santos terá troca de patrocinador máster e analisa ofertas

Viva Sorte, empresa de títulos de capitalização, e mais duas marcas negociam com o clube

Infoesporte

O Santos tem potenciais novos acordos em negociação para a camisa e o clube. Com contrato para terminar em abril de 2025, a Blaze não vai cobrir as ofertas que o Peixe tem na mesa e, por isso, deixará de estampar a área máster do uniforme, posto que ocupa desde 2023.

A principal candidata a estampar a marca no espaço mais nobre da camisa é a Viva Sorte. A empresa de títulos de capitalização já faz parte do “projeto” Neymar e já aportou ao clube R$ 20 milhões pelo patrocínio das costas do uniforme. Outras duas empresas também negociam com o clube.

A Viva Sorte também tem Neymar como embaixador e a ele pagou diretamente outros R$ 20 milhões no início do ano para complementar a renda que já seria destinada ao Santos. Vale lembrar que o camisa 10 detém porcentagem dos patrocínios alvinegros.

Nesse cenário, a Blaze, que também é parceira de Neymar, não está disposta a cobrir a oferta da Viva Sorte, mas quer se manter no clube, ocupando outras propriedades, que ainda serão discutidas.
– Está sendo negociado. A Blaze já manifestou que não tem o interesse da renovação. Houve um acordo em que a Blaze continuará com investimentos que estão tendo, mas vamos fazer a troca possivelmente. O departamento de marketing e financeiro estão trabalhando para essa renovação. A Viva Sorte faz parte de um trabalho e de um projeto. Pode ser que sim (seja ela), mas pode ser que tenhamos outro tipo de parceria para a camisa – disse o presidente Marcelo Teixeira, durante evento na FPF nesta segunda-feira.



Foto: Raul Baretta/Santos



Foto: Dilson Silva/Agnews

Bruna Griphao renova o bronzeado e troca carinhos com L7nnon na praia

Atriz, de 25 anos de idade, e rapper, de 30 anos, curtem dia de praia em São Conrado

Bruna Griphao, de 25 anos de idade, aproveitou a segunda-feira (24) para renovar o bronzeado na praia de São Conrado, no Rio de Janeiro. A atriz foi flagrada em clima descontraído ao lado do rapper L7nnon, com quem posou abraçada à beira-mar. Em um dos registros é possível ver o artista dando um beijo carinhoso na cabeça da ex-BBB.

Enquanto Bruna exibiu o tanquinho marcado de biquíni branco, L7nnon curtiu o momento de lazer com uma bermuda. Além disso, foi possível ver a marquinha de sol da ex-BBB, que também usava um óculos rosa. A Quem entrou em contato com as assessorias de ambos os artistas para esclarecer a relação, mas, até o momento, não obteve retorno.

Essa não é a primeira vez que os dois são vistos interagindo. Em março, mês em que ambos celebraram aniversário, um marcou presença na festa do outro. Além disso, eles compartilham amigos em comum, como MC Rebecca, Anitta e Pocah.

Belle Silva faz antes e depois de 21 anos com Thiago Silva: ‘Melhora’

Influencer entrou na trend do Instagram e relembrou o início do relacionamento com o jogador

Belle Silva, de 35 anos de idade, relembrou o início do casamento com Thiago Silva, de 40 anos, ao entrar em nova trend no Instagram, nesta segunda-feira (24). A influenciadora, que é casada com o jogador de futebol desde 2004, postou uma montagem nos Stories em que mostrou o início do namoro e um registro mais recente, 21 anos depois.

“Primeiro você começa... Depois você melhora”, disse ela na legenda da publicação, seguindo a trend da rede social.

Sem papas na língua, recentemente Belle expôs seu descontentamento com o marido após o jogador não notar a ausência dela por cerca de seis horas. A influenciadora explicou que, ao trocar o aparelho celular, ficou sem acesso ao telefone e sem poder mandar mensagens.

“Gente, olha só, a pior coisa é você ser abandonada pelo seu marido. Isso é para você, Thiago! Fui mudar meu aparelho, porque eu comprei um telefone novo, eu estava bem antiguinha, mas, não sei o que aconteceu, fiquei seis horas para fazer o trâmite de um telefone para outro. Aí agora, que acabou tudo, estou com meu telefone, fui ver o WhatsApp correndo. Falei, meu marido deve estar desesperado para falar comigo...”, contou Belle no Instagram.

Juntos há 20 anos, Belle e Thiago Silva moram separados atualmente. Enquanto ele se dedica ao Fluminense, ela permanece na Inglaterra, onde os filhos do casal estudam e jogam na base do Chelsea. A influencer vai para o Rio de Janeiro com os meninos sempre que há espaço na agenda da família.



Foto: Reprodução/Instagram

Junior Lima revela que Xororó é trincado: ‘Gominho na barriga’

Cantor, de 40 anos, contou que o pai, de 67, é muito disciplinado com tudo o que faz

O cantor Junior Lima, de 40 anos, contou que o pai, o também cantor Xororó, de 67, leva muito a sério os exercícios físicos. “Meu pai é trincado, tá? Tem gominho na barriga. Serião. Meu pai é muito, muito disciplinado. Ele nunca tinha feito uma aula de canto na vida até 3, 4 anos atrás. Aí na turnê que eu fiz com a Sandy em 2019, a gente levou um pessoal que é especializado em preparação vocal e tal para viajar com a gente na tour”, revelou em entrevista à jornalista Mari Palma, da CNN.



Foto: Reprodução/Instagram

“E foi maravilhoso, foi um super diferencial para a gente. Aí ele vendo isso, eu falei: pai, você tinha que fazer uma aula com esse cara. Beleza. Fez uma aula e nunca mais parou. Agora ele faz aula de canto, faz exercício de canto todos os dias. Ele conseguiu... Meu pai nunca perdeu um agudo, nada. A voz dele parece de moleque. Ele está melhor agora, ele consegue estar mais... É impressionante. Eu realmente fico chocado com ele”, elogiou.

Xororó tem uma rotina regular de atividade física e já mostrou nas redes sociais que constrói seus próprios equipamentos de treino. O sertanejo já construiu um aparelho para treinar as pernas, usando uma madeira antiga da sua propriedade.

O cantor explicou que precisava trabalhar os quadríceps de forma isolada e encomendou um equipamento, mas viu que demoraria 90 dias para chegar. Então ele decidiu improvisar, usando uma mesa e uma polia.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

- Dira (?), a Filó de "Pantanal" (TV)
- Itens vendidos na feira de artesanato
- Levar tempo
- Necessitar, em inglês
- Fazer vista (?): fingir que não vê (pop.)
- (?) telescópica, acessório de rifles
- A embalagem como a da tinta usada por pichadores (p. ext.)
- Desenho comum na pele de surfistas
- Evento teatral para convidados
- Gênero musical originário do Caribe
- Precursor do cantil
- Eu, em italiano
- A tartaruga, por sua locomoção
- (?) Mauá, área histórica de Porto Alegre
- Programa de Serginho Groisman
- Alain Resnais, cineasta francês
- Maluco (gíria)
- Espíritos
- Entidade que elabora o ranking do tênis (sigla)
- Dança na qual se destacou Fred Astaire
- Pedra, em tupi
- Até agora
- Sílaba de "tasca"
- Relativo a vento
- Museu da Imagem e do Som (sigla)
- Embarcação indígena
- (?)-pago, opção de plano de celulares
- Mulher nobre
- Passa para dentro
- A ele
- (?) Bello, atriz paulista
- Substâncias reanimadoras
- Número de letras do dígrafo (Gram.)
- Íons com carga elétrica negativa
- Mar, em inglês
- Artéria humana
- Opostas às conveniências
- Prenome judeu
- Vitamina do caju
- (?) Peixoto, repórter da TV

BANCO 2/io. 3/itá — sea. 4/need. 6/ânions. 7/calipso. 10/escabrosas. **7**

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

		P		C			N		
	T	A	T	U	A	G	E	M	
P	R	E	E	S	T	R	E	I	A
	A	S		T		O	D	R	E
	B		C	A	I	S		A	R
V	A	G	A	R	O	S	A		O
E	L	E	L			A	L	MA	S
	HO		I	T	A		T	A	S
	S	A	P	A	T	E	A	D	O
	M	I	S		P	O	S		L
C	A	N	O	A		L	H	E	
	N	D		A	N	I	O	N	S
D	U	A	S		A	O	R	T	A
	AI		E	L	I		A	R	I
E	S	C	A	B	R	O	S	A	S




ARIES – 21/03 a 20/04
Há chance de alcançar grandes conquistas na profissão, no lado material e também nos assuntos pessoais. No trabalho, será mais fácil consolidar seus objetivos. À noite, Vênus garante que seu charme vai ficar irresistível nos assuntos de romance. COR: ROSA PALPITE: 18, 29, 38.


TOURO – 21/04 a 20/05
A Lua passa a brilhar no topo do seu Horóscopo, deixa seus talentos tinindo e dá um baita impulso para o seu progresso profissional. A saúde também sai no lucro, já que sua vitalidade vai ficar em alta. No amor, Vênus segue no signo anterior ao seu e poderia atrapalhar, só que não! Há sinal de atração forte. COR: GOIABA PALPITE: 39, 01, 10.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje os astros estão de ótimo humor, prometem boas novas e já adiantam que todas serão positivas. Você pode sentir muita satisfação ao começar coisas diferentes no trabalho, garantindo ótimas energias. Na paixão, pode esperar as melhores vibes, ainda mais à noite. COR: PRETO PALPITE: 18, 46, 54.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
A saúde e os seus interesses de trabalho devem ficar protegidos e tudo indica que você conseguirá tirar excelente proveito dos seus dons para progredir. O dia é propício para encontrar formas de engordar seus ganhos, faturar mais e estabilizar a situação financeira. Na paixão, seu lado sensuelen e seducente se fortalece. COR: VERMELHO PALPITE: 46, 39, 19.


LEÃO – 22/07 a 22/08
Hoje seus desejos serão atendidos, você vai contar com excelentes promessas dos astros e seus interesses devem fluir às mil maravilhas. Também é um bom dia para atrair dindim e há chance de faturar com atividades criativas. No território amoroso, as afinidades estarão cristalinas. COR: AMARELO PALPITE: 46, 30, 39.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
Trabalho é a sua praia e hoje você pode nadar de braçadas nas oportunidades que devem surgir na vida profissional. Se está sem serviço, os astros apontam ótimas perspectivas. Os assuntos financeiros e a saúde também contam com vibes positivas.No amor, o clima ficará mais envolvente à noite. COR: BRANCO PALPITE: 20, 18, 02.


LIBRA – 23/09 a 22/10
Você vai se valer dos seus talentos criativos, dos seus encantos e tem tudo lacrar, lucrar e arrasar. Aproveite ao máximo as oportunidades, pois o período reúne as melhores promessas no trabalho e nos assuntos financeiros. Romance repleto de união, leveza e harmonia. COR: PRATA PALPITE: 54, 20, 38.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
A Lua fecha parceria com seu regente Plutão e garante uma terça pontuada por boas energias, ainda mais na vida doméstica e familiar. Além disso, atividades em home office, iniciativas e negócios com parentes têm tudo para deslanchar. No amor, a união vai vencer e você vai querer aumentar a intimidade. COR: AZUL-TURQUESA PALPITE: 32, 50, 13.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Sua comunicação cativante, simpatia e seu jeitão extrovertido estarão tinindo e serão os segredos do seu sucesso no trabalho e nas relações em geral. Em matéria de dinheiro, a sorte vai soprar em sua direção. Nos assuntos do coração, seu destino é arrasar no romance. COR: ROXO PALPITE: 27, 03, 21.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Hoje você pode transformar pequenas oportunidades em grandes negócios e quem dá o recado é a Lua, que começa a brilhar em sua Casa da Fortuna e se alia com Plutão, indicando transformação. Na paixão, há sinal de atração forte e o clima deve esquentar ao anoitecer. COR: PINK PALPITE: 33, 23, 32.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O dia já começa com ótimas notícias da Lua, que desembarca em seu signo e despeja energias espetaculares nesta terça. O serviço vai render acima da média e sua criatividade virá à tona. Aproveite a maré positiva para ir atrás da grana. No amor, conversas deliciosas, alegres e excitantes devem rolar. COR: AMARELO PALPITE: 60, 44, 15.


PEIXES – 20/02 a 20/03
Embora você possa querer distância de agitação, deve render em suas atividades e as coisas vão caminhar sem grandes problemas no trabalho e na vida pessoal. Ao anoitecer, a sorte sopra a favor das finanças. No amor, vai dar mais valor à estabilidade e planos de futuro. COR: CINZA PALPITE: 47, 27, 36.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011